REGISTRO
FLS. 60 DO LIVRO Nº 07
Caçu. 25/06/91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI DE Nº 727/90, DE 05 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A Rua 14, desta cidade, passa a ter a seguinte denominação "Rua Vovó Custódia".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 05 de Julho de 1.990.

JAIME NUNES BORGES
Prefeito Municipal